

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES  
MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA (FPMZB) E A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-031.785/24-58**

**INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2024.2505.0076.00.00**

A **FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA (FPMZB)**, CNPJ 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Otacílio Negrão de Lima, 8000 – Pampulha – Belo Horizonte/MG, CEP 31.365-743, neste ato representada por seu Presidente, Gelson Antônio Leite, doravante denominada **DONATÁRIA** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA.**, CNPJ 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Palácio da Reitoria, Canela, CEP. 40.110-909, Salvador - BA, neste ato representada, na forma de seu estatuto, pelo Senhor Magnífico Reitor, Prof. Dr. Paulo César Miguez de Oliveira, brasileiro, servidor público, residente em Salvador - BA, inscrito no CPF sob o n.º. 085.073.925-04, nomeado por meio do Decreto datado de 12 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União datado de 12 de agosto de 2022, Seção 2 - Edição Extra, página 1, doravante denominada **DOADORA**, firmam o presente Termo de Doação, por meio do processo administrativo FPMZB n.º 01-031.785/24-58 e UFBA N.º. 23066.023659/2024-51 em conformidade com o Decreto Municipal n.º 18.472/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto doação à **DONATÁRIA** dos bens móveis permanentes considerados ociosos e pertencentes a **DOADORA**, a título gratuito, livre de quaisquer ônus para a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica e de caráter irrevogável, conforme descrição abaixo:

<b>DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b>
Conjunto radiológico fixo – 500 MA Siemens	598449
Mesa digitalizadora	219903
Impressora	219903

1.1.1. Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, a **DOADORA** declara que é a legítima proprietária dos itens acima descritos e que, por sua livre e espontânea vontade, transfere a propriedade desses itens, em regime de **DOADORA**, à **DONATÁRIA**, sem condição ou quaisquer encargos, comprometendo-se, ainda, a não se utilizar deste ato a título de qualquer natureza.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA DOADORA**

A **DOADORA** compromete-se a entregar os itens objeto deste termo de doação, conforme descrito na Cláusula Primeira, em perfeito estado de conservação e com apresentação da nota fiscal e na falta desta será necessário anexar uma declaração contendo as especificações dos equipamentos e o número de patrimônio devidamente assinada pelo responsável técnico.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA**

A DONATÁRIA compromete-se a utilizar os bens doados para auxiliar, com maior precisão a Gerência de Veterinária e garantir o bem estar dos animais mantidos no Jardim Zoológico da FPMZB.

### **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR**

O valor estimado dos bens doados é de R\$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos reais).

### **CLÁUSULA QUINTA: DO TRANSPORTE**

O transporte será de responsabilidade da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS**

As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo de Doação no Diário Oficial do Município - DOM ocorrerá por conta e ônus da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica.

### **CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES**

É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

### **CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

9.1. Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pela DOADORA, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

9.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.

9.3. Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

9.4. A DOADORA declara ser proprietária dos bens a serem doados e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

9.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da DOADORA.

9.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

9.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.

GELSON ANTONIO  
LEITE:06908815684

Assinado de forma digital por  
GELSON ANTONIO  
LEITE:06908815684  
Dados: 2024.07.22 13:52:21 -03'00'

Gelson Antônio Leite

**Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**

Paulo César Miguez de Oliveira

Reitor

**Universidade Federal da Bahia**



---

*Emitido em 22/07/2024*

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 65/2024 - CMP/PROAD (12.01.10)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 26/07/2024 13:57 )*

**PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

*REITOR(A) - TITULAR*

*UFBA (12.00)*

*Matrícula: ###676#8*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2024**, tipo: **TERMO DE DOAÇÃO**, data de emissão: **22/07/2024** e o código de verificação: **e6f76e1127**